



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 11 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2355

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº. 026/2020** - Concede férias coletivas aos servidores públicos municipais no período de 10 de agosto a 10 de setembro de 2020.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admaovernodotrabalho@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº. 026/2020

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 10 DE AGOSTO A 10 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado do DIA do EVANGÉLICO – 15 de agosto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a Feira Livre no Distrito de Itamarati, do dia 15 para o dia 14 (sexta) de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - BA, em 10 de agosto de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto 002/2017

